

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO N.º 1.470/2022 – AS/CMDCA

Dispõe sobre a composição da mesa diretora do CMDCA-Rio - Gestão 2022-2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.873/1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005,

DELIBERA:

Art. 1º - Tornar pública a nova composição da MESA DIRETORA do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestão 2022-2023:

PRESIDENTE	Carlos Roberto Laudelino - Centro Social Educar para Amanhã
VICE-PRESIDENTE	Érica Maia Campelo Arruda - Secretaria Municipal de Assistência Social
1ª SECRETÁRIA	Patrícia Coda Muniz Barbieri - Cruzada do Menor / Rede Cruzada
2ª SECRETÁRIA	Claudia Valéria Alves Afonso - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência
Coordenação da Comissão de Orçamento	Sandra Maria da Silva Marques - Abrigo Evangélico da Pedra de Guaratiba
Coordenação da Comissão de Políticas Públicas	Danuzo do Nascimento de Freitas - Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS
Coordenação da Comissão de Comunicação	Sinara Rúbia Ferreira - Secretaria Municipal de Cultura
Coordenação da Comissão de Garantia de Direitos	Miná de Fatima Benevello Taam - Secretaria Municipal de Esportes

Art. 2º – Tornar pública a nova constituição das Comissões Temáticas:

COMISSÃO DE ORÇAMENTO

Titular: Sandra Maria da Silva Marques - Abrigo Evangélico da Pedra de Guaratiba Suplente Josué Barbosa Cordeiro - Abrigo Evangélico da Pedra de Guaratiba
Titular: Ademar da Mata – Centro Educacional Anne Sullivan - Instituto Anne Sullivan Suplente: Evaldo Alves da Silva - Centro Educacional Anne Sullivan - Instituto Anne Sullivan
Titular: Marcos Aurélio da Silva Bazém - Guarda Municipal do Rio de

Janeiro/GM Suplente: Geciel de Almeida Martins - Guarda Municipal do Rio de Janeiro
Titular: Jorge Adolfo Freire e Silva - Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública Suplente: Sergio Elly da Silva Vollaro Junior - Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Titular: Danuzza do Nascimento de Freitas - Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável – CIEDS Suplente: Marcella Gavinho D'Icaray - Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável – CIEDS
Titular: Thatyana Siqueira Nunes Frez - Obra do Berço Suplente: Katia Regina Garcia Teixeira - Obra do Berço
Titular: Simone Cardozo Vital da Silva - Secretaria Municipal de Educação Suplente: Maria Cristina L. Kohn - Secretaria Municipal de Educação
Titular: Fernanda Cristina Dias de Freitas Cruz - Secretaria Municipal de Saúde Suplente: Ana Paula Daltro Leal de Paiva - Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Titular: Sinara Rúbia Ferreira - Secretaria Municipal de Cultura Suplente: Eliseu José Pereira - Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Estevão Bottas - Secretaria Municipal de Trabalho e Renda Suplente: Carolina Alves Machado - Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Titular: Priscila Pereira da Silva - Fundação Roberto Marinho Suplente: Patrícia Coutinho de Oliveira Sales de Andrade - Fundação Roberto Marinho
Titular: Guilherme Maltarollo de Moraes Rego – Lar Paulo de Tarso – Solar Meninos de Luz Suplente: Beatriz Fartes de Paula Neves - Lar Paulo de Tarso – Solar Meninos de Luz

COMISSÃO DE GARANTIA DE DIREITOS

Titular: Miná de Fatima Benevello Taam - Secretaria Municipal de Esportes Suplente: Marcelo Bittencourt Leite - Secretaria Municipal de Esportes
Titular: Vereadora Thais Ferreira - Câmara Municipal do Rio de Janeiro Suplente: Vereador Waldir Brazão - Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Titular: Bernadete Soares Pereira - Grupo de Ação Social Comunitária – GASCO Suplente: Liliane da Cunha Lo Bianco Lopes - Grupo de Ação Social Comunitária – GASCO
Titular: Ariana Aparecida Tavares de Oliveira Dias Neubauer – Província Carmelitana de Santo Elias- Convento do Carmo Suplente: Úrsula Helena de Carvalho Ferreira - Província Carmelitana de Santo Elias- Convento do Carmo

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua Publicação.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2022.
Érica Maia Campelo Arruda
Presidente do CMDCA-Rio